

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 172/2022 SÃO MIGUEL/ RN, 22 DE JUNHO DE 2022.

Decreto Suplementar Nº. 172/2022 São Miguel/ RN, 22 de junho de 2022.

Abre Crédito Especial através de recurso do FNDE, para Manutenção do Programa Pro Jovem.

O **Prefeito Municipal de São Miguel/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias onsignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV – Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeito a parti de 22/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, 22 de junho de 2022.

CELIO GONCALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Suplementação					
Valor total Suplementado:					RS 200.000,00
Redução					
2 - Prefeitura Municipal de São Miguel					
	2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo				
		2.255- Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental			
			146 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 119	RS 140.000,00
			2001 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 119	RS 50.000,00
Total da Ação:					RS 190.000,00
		2.264- Manutenção ao Ensino Infantil			
			343 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	Fonte: 100	RS 10.000,00
Total da Ação:					RS10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS200.000,00
Valor total Reduzido:					RS 200.000,00

CELIO GONCALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:51EFB2E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/06/2022. Edição 2812

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>